



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 663, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Fernando Tonidandel Borini, matrícula 9902-3

Fiscal Administrativo Substituto: Vanger da Rocha, matrícula 8888-9

Fiscal Técnico: Tonidandel Borini, matrícula 9902-3

Fiscal Técnico Substituto: Vanger da Rocha, matrícula 8888-9

Instrumento Negocial: Contrato nº 58/2016.

Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC Local, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E-1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração dos links.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

M P F
Ministério Público Federal